****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**FACULDADE DE DIREITO**

**1.IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR**

Curso: **Direito**

Atividade Curricular/Disciplina: **Direitos Fundamentais**

Carga horária total: **60h**

Período Letivo: **2019**

Professores/Turmas:

**2.OBJETIVOS**

* O curso contempla os temas e problemas mais relevantes dos direitos fundamentais na atualidade, buscando capacitar os discentes em habilidades e competências que possibilitem enfrentar seus desafios. A disciplina é dividida em quatro eixos. O primeiro sobre a formação histórica e conceitual dos direitos fundamentais. O segundo esmiúça as características, funções, interpretações e aplicações dos direitos fundamentais. O terceiro destaca a elaboração teórica que visa resolver os problemas decorrentes das colisões de direitos fundamentais. No último eixo serão estudados os direitos fundamentais em espécie. A ênfase geral do curso é a abordagem crítica das normas constitucionais, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

**3.COMPETÊNCIAS/HABILIDADES (Res. CNE/CES Nº 9/2004, art. 4º)**

* Interpretação e aplicação do Direito;
* Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
* Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

**4. EMENTA**

* História e conceito de Direitos Fundamentais. Características, funções, interpretações e aplicações dos Direitos Fundamentais. Colisões de direitos fundamentais. Direitos Fundamentais na Constituição Federal.

**5.** **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE I** | História e conceito de Direitos fundamentais: Fundamentos teóricos dos direitos fundamentais. Dimensões contemporâneas dos direitos fundamentais. |
| **UNIDADE II** | Características, funções, interpretações e aplicações dos Direitos Fundamentais: Terminologia: direitos humanos, direitos fundamentais e liberdades públicas. Titulares dos direitos fundamentais: pessoa natural e jurídica. Deveres fundamentais. Garantias dos direitos fundamentais. |
| **UNIDADE III** | Colisões de Direitos Fundamentais: Restrições a direitos fundamentais: razoabilidade e proporcionalidade. Intervenção Federal, estado de defesa e estado de sítio. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional interna.  |
| **UNIDADE IV** | Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos na Constituição Federal: Princípio da Isonomia. Princípio da Legalidade. Direito à Vida. Liberdade de Opinião e Expressão. Liberdade de Crença Religiosa. Direito à Informação. Direito de Resposta. Direito de Intimidade e Privacidade. Direito à Honra. Direito à Imagem. Inviolabilidade de Domicílio. Inviolabilidade de Comunicações. Liberdade de Profissão. Liberdade de Locomoção. Direito de Reunião. Direito de Associação. Direito de Propriedade. Direito de Petição e Certidão. Princípio da Inafastabilidade da Jurisdição. Limites à Retroatividade da Lei. Princípio do Juiz e Promotor Natural. Devido Processo Legal. Presunção de Inocência. Limites à Privação de Liberdade. Garantia do Júri Popular. Prisão Civil.  |
| **UNIDADE V** | Direitos Fundamentais Sociais na Constituição Federal: Direitos sociais à alimentação, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança. Liberdade de Associação Profissional ou Sindical. Direito de Greve. Direito de Representação. Seguridade Social (Parte Geral. Saúde. Previdência Social. Assistência Social). Educação, Cultura e Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado. Família, Criança, Adolescente, Jovem e Idoso. Indígenas. |
| **UNIDADE VI** | Direitos de Nacionalidade e Direitos Políticos: Nacionalidade primária e secundária. Brasileiros natos e naturalizados. Distinção entre natos e naturalizados. Perda de Nacionalidade. Sufrágio, escrutínio e voto. Inelegibilidade absoluta e relativa. Reeleição. Afastamento. Perda de Direitos Políticos. Partidos Políticos. Princípios constitucionais partidários. Autonomia partidária. |

**6.** **RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**

* Livros para leitura dirigida.
* Jurisprudências.
* Seminário em grupo seguido de debate.

**7.** **METODOLOGIA**

Para que sejam alcançados os objetivos enunciados propomos a execução das seguintes ações didáticas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conteúdo** | **Ações Didáticas** | **Competências e Habilidades** |
| História e conceito de direito fundamentais.  | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| Características, funções, interpretações e aplicações dos direitos fundamentais.  | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| Colisões de direitos fundamentais.  | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| Direitos fundamentais na Constituição Federal.  | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |

**8. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

* Conforme Regimento Geral da UFPA , arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

 **EXC** – Excelente (9,0 - 10,0)

 **BOM** – Bom (7,0 - 8,9)

 **REG** – Regular (5,0 - 6,9)

 **INS** – Insuficiente (0 - 4,9)

* Sendo considerado aprovado o discente que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.
* Complementa o Regulamento do Ensino de Graduação 2013 no art. 96 que o conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, enunciados no presente plano.
* Para fins de atribuição de conceitos, os discentes serão avaliados em dois momentos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Avaliação contínua / Seminário / Trabalho em grupo | Capacidade escrita/oral de articular os conceitos aprendidos. |  |
| **2ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita  | Capacidade escrita de articular os conceitos aprendidos.  |  |

**9. REFERÊNCIAS BÁSICAS**

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. Porto Alegre: Livraria dos Advogados.

SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo, Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso. *Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*. São Paulo: Malheiros.

**10. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

LAFER, Celso. *A Reconstrução dos Direitos Humanos*. São Paulo: Companhia das Letras.

SARMENTO, Daniel; SARLET, Ingo. *Direitos Fundamentais no Supremo Tribunal Federal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

SOUZA NETO, Claudio Pereira; SARMENTO, Daniel. *Direitos Sociais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros.